

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA



Gabinete da 2ª Secretária
Deputada CECILIA PASSARELLI

SERVIÇO DE REGISTRO
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 3414 de 08/06/98
Autuado com 22 folhas

Publique - se Inclua-se em pauta por cinco, sessões 04/ Junho 98
PAULO KOBAYASHI - Presidente

FLS. N.º 01
RGL. 3414
PROTOCOLO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI n.º 315, de 1998.

Declara de Utilidade Pública a entidade que especifica.

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo

decreta:

Art. 1.º.- É declarada de Utilidade Pública a "Comunidade Casa Esperança e Vida" - CCEV, com sede na rua Ligiana, n.º. 09, Vila Prudente, São Paulo - Capital.

Art. 2.º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Casa Esperança e Vida - CCEV, fundada em 19 de março de 1980, é uma sociedade civil religiosa, sem fins lucrativos, com características filosóficas, culturais e beneficentes, constituída de pessoas físicas, todas ligadas a movimentos da igreja católica apostólica romana.

Tem por finalidades o acolhimento e recuperação de pessoas dependentes de drogas e de álcool, que se proponham abandonar o vício, através de metodologia própria, baseada na oração, leitura, reflexão individual e outras atividades, respeitando sempre a vontade e a liberdade da pessoa; instalação de grupos de apoio a toxicômanos e alcoólatras, conduzindo os seus membros, através de reuniões semanais de

INTRODUÇÃO À LEI Nº 315

0111439

315



Gabinete da 2ª Secretária
Deputada CECILIA PASSARELLI

FLS. N.º 02
RGL. 3414
PROTOCOLO LEGISLATIVO

ajuda mútua e evangelização, a uma experiência de Deus; criação de grupos para a prevenção contra o alcoolismo e os tóxicos, com a finalidade de divulgar os malefícios do vício e todas as suas consequências, através do testemunho e da vivência de ex-dependentes; divulgação dos benefícios da sobriedade e promover atividades sadias no campo da música, arte, cultura, esportes, desenvolvendo a fé e a religiosidade, levando a descoberta e a prática dos verdadeiros valores cristãos.

A Comunidade Casa Esperança e Vida tem, ainda, como objetivo a formação e a capacitação permanente para coordenadores e responsáveis por comunidades de recuperação e núcleos de prevenção, visando ampliar o atendimento de pessoas em todo o território nacional.

No ano de 1997 os núcleos da Comunidade atenderam 4.465 pessoas.

A Comunidade Casa Esperança e Vida vem cumprindo sua missão de restauração integral da vida dos filhos de Deus.

Por esses motivos, a declaração de Utilidade Pública da Comunidade faz-se necessária, a fim de que ela possa receber, também, recursos financeiros do Governo do Estado, repassados por auxílio e subvenções públicos, tão importantes e necessários ao incremento de suas atividades.

Sala das Sessões, em ...


Deputada CECILIA PASSARELLI

PFL

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 05-06-98

Serviço de Secretaria da Assembleia Legislativa
Esta proposição contém
assinaturas
SSC 4 16 / 1998
Conferente

